

# **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Cidade Universitaria PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500-FAX: (098)245-5882  
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

## **RESOLUÇÃO Nº 063/95-CEPE/UEMA**

*Aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 1996.*

*O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95;*

*considerando que o Calendário atende às exigências das Normas Gerais do Ensino de Graduação,*

*e considerando o deliberado em reunião do dia 19 de dezembro de 1995,*

### **R E S O L V E:**

*Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar para o ano letivo de 1996.*

*Art. 2º - O Calendário a que se refere o artigo anterior passa a integrar, como anexo, a presente Resolução.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

*CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 19 de dezembro de 1995.*

*João Vicente de Abreu Neto*  
**JOÃO VICENTE DE ABREU NETO**  
**Presidente**